



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

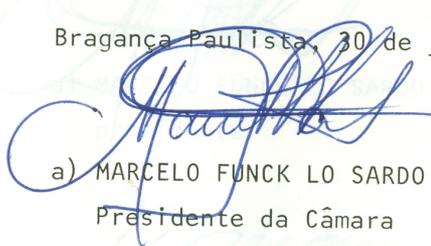
Bragança Paulista, 30 de junho de 1989

ATO N.º 22,  
de 30 de junho de 1989.

Dispõe sobre concessão de férias a funcionária e dá outras providências.

O senhor Marcelo Funck Lo Sardo, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE à funcionária MARIA BUENO DA SILVA, Diretora do Departamento de Contabilidade, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de julho próximo, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período 1987/1988 e 10 (dez) dias referentes ao período 1988/1989, bem como o benefício disposto no artigo 10, da Lei Municipal n.º 2.061, de 26 / 12/85, com o valor alterado nos termos do inciso XVII, do artigo 7.º, da Constituição Federal.

Bragança Paulista, 30 de junho de 1989

  
a) MARCELO FUNCK LO SARDO  
Presidente da Câmara

  
ARTHUR DE PRÓSPERO  
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)